



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**Processo 23473.000507/2022-16**

Às dez horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala B07 do DAP do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, reuniu-se a Comissão de Licitação que conduz os trabalhos da Tomada de Preços 01/2022, nomeada pela Portaria DG/BLU nº 32/2022, de 18 de março de 2022, para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes para a Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada para realizar as seguintes obras: 1) adequações da NR10; 2) conclusão da readequação da rede elétrica e lógica e adequação dos laboratórios; e 3) conclusão da adequação do projeto preventivo de incêndio no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total das obras, conforme projetos, planilhas, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos anexos no Edital. Atendeu à presente Tomada de Preços a empresa: STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (CNPJ 24.504.598/0001-14), cujo envelope foi protocolado na data de 30/06/2022 às 08:45, conforme documentos anexados no processo. O representante da licitante não fez o credenciamento e não permaneceu para a abertura dos envelopes.

Todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (CNPJ 24.504.598/0001-14) foram assinados pelos membros da Comissão. Feita a consulta on-line no SICAF e demais sítios eletrônicos para verificar a situação da empresa junto ao Cadastro do Governo Federal – SICAF constatou-se que a empresa estava com a documentação válida.

Após análise da documentação, a Comissão de Licitação constatou o atendimento dos requisitos relativos à qualificação técnica apenas para o item 3. Como a empresa enviou proposta apenas para o item 3, a empresa STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (CNPJ 24.504.598/0001-14) manifestou, por e-mail, o declínio da intenção de recorrer da inabilitação dos itens 1 e 2, conforme documento anexo ao processo.

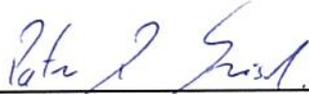
Considerando o exposto, foi habilitada para o item 3 a empresa STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (CNPJ 24.504.598/0001-14), com o valor global de R\$ 255.449,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Os itens 1 e 2 deram desertos, considerando que não foram recebidas propostas.

Encaminha-se o presente processo para a Autoridade Competente para conhecimento e demais trâmites necessários, em virtude do fracasso dos itens 1 e 2 e da necessidade de homologação do item 3. Fique registrado que a sessão foi suspensa das 11:20 às 13:00 devido o intervalo de almoço. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada esta sessão às 13h39min, cuja Ata eu, Marcelo Laus Aurélio, lavrei e assinei, junto com os demais membros da Comissão de Licitação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

 _____ Marcelo Laus Aurélio Presidente	 _____ Patric Douglas Griseli Integrante da Comissão de Licitação
 _____ Carla Christina Belo Soares Integrante da Comissão de Licitação	 _____ Jonatas Venâncio Teixeira Integrante da Comissão de Licitação